

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA. LTDA**



CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS

Fica também estabelecido que a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NOME DE FANTASIA

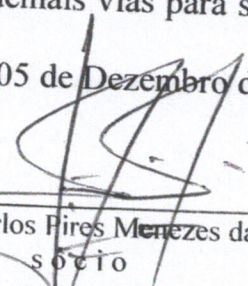
A sociedade girará com o nome de fantasia de: COMERCIAL NAZARÉ.

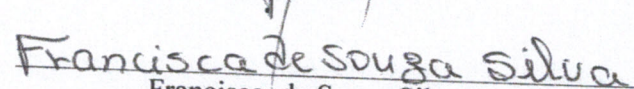
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de contrato social de constituição de sociedade por cotas de sociedade limitada em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas idôneas, de acordo com a Lei, sendo a primeira via deste instrumento para ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), e as demais vias para serem devolvidas aos contratantes depois de anotados.

Marabá-PA, 05 de Dezembro de 2.002

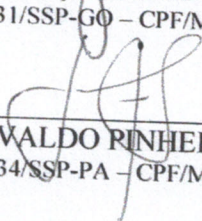

Luiz Carlos Pires Menezes da Silva.
sócio


Francisca de Souza Silva.
sócio



TESTEMUNHAS:


JAMIRO GONÇALVES DUTRA.
C.I. nº 604.331/SSP-GO - CPF/MF nº 039.950.976-34


JOSÉ EMIVALDO PINHEIRO.
C.I. nº 2231634/SSP-PA - CPF/MF nº 398.575.492-68


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/12/2002
SOB Nº: 15200821566
Protocolo: 02/047694-9
L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA
LTDA


DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL



(1) ☒ ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ☐ ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) ☐ FIRMA INDIVIDUAL

(4) ☒ SOCIEDADE

(5) ☒ EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) ☐ CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA LTDA

(nome empresarial)

estabelecida à (8) Folha 16 s/nº, Quadra 19 Lote 9-B - Nova Marabá - MARABÁ - PA

(endereço completo)

Cep.- 68511.170

com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no C.N.P.J/MF (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado declara, para os fins do Art. 4º da Lei 9.841 de 05/10/1999, que o valor da sua receita bruta anual (11) ☒ não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) ☐ não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) ☒ INCISO I (14) ☐ INCISO II do Artigo 2º da referida Lei e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º do mesmo diploma, passando a adotar, em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15) ☒ MICROEMPRESA ou ME.

(16) ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) Marabá-pa, 05 de Dezembro de 2002

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass:

Nome: Luiz Carlos Pires Menezes da Silva

(19) Ass:

Nome: Francisca de Souza Silva

(20) Ass:

Nome:

(21) Ass:

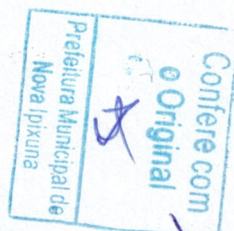
Nome:

(22) Ass:

Nome:

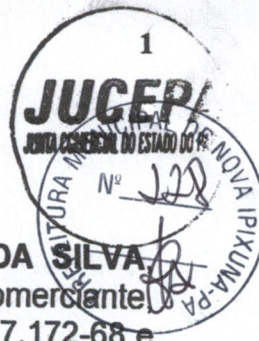
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2002
SOB Nº: 20000052001
Protocolo: 02/047695-7
Empresa: 15 2 0062156 6
L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA
LTDA

Glauco
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA. LTDA - ME
CNPJ 05.476.948/0001-31



1. Os abaixo assinados, Sr. **LUIZ CARLOS PIRES MENEZES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 05/08/1955 (Boa Vista - PR), portador do CPF/MF de nº 027.877.172-68 e da Carteira de Identidade (RG) de nº 15.640.359/SSP-SP; residente e domiciliado à Folha 16, s/nº, Quadra 19, Lote 09 - Altos, bairro Nova Marabá, Marabá - PA, CEP 68511-170.

2. A Sra. **FRANCISCA DE SOUZA SILVA**, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/03/1958 (Porto Franco - MA), portadora do CPF/MF de nº 319.966.122-04 e da Carteira de Identidade (RG) de nº 3196108/SSP-PA; residente e domiciliada à Folha 16, s/nº, Quadra 19, Lote 09 - Altos, bairro Nova Marabá, MARABÁ - PA, CEP 68511-170.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, tem entre si ajustado, a Alteração e Consolidação Contratual da sociedade empresária limitada denominada **L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA. LTDA - ME**, estabelecida à Folha 16, s/nº, Quadra 19, Lote 9-B, bairro Nova Marabá, Marabá - PA, CEP 68511-170; registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE de nº 15.2.0082156.6 em 16/12/2002 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.476.948/0001-31, conforme condições e cláusulas abaixo.

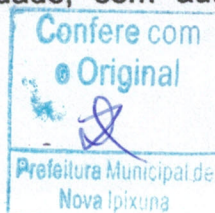
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL

O objetivo social da empresa a partir deste ato **passa para:**

- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral - minimercado.
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 46.34-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
- 47.21-1/01 - Padaria e confeitaria.
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.51-2/00 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **LUIZ CARLOS PIRES MENEZES DA SILVA**, e a Sra. **FRANCISCA DE SOUZA SILVA**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para administrar individualmente e isoladamente, todos e quaisquer assuntos de interesse da sociedade, representá-la ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente em repartições bancárias, entidades e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais ou não, podendo para tanto requerer, promover e assinar tudo que for necessário, apresentar e retirar documentos, fazer registros junto aos referidos órgãos, autorizar o nome empresarial; vedado, no entanto, atividades estranhas ou alheias ao interesse social da empresa ou assumir obrigações, seja em favor de si, ou do outro quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio que possa vir a prejudicar a sociedade.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA. LTDA - ME
CNPJ 05.476.948/0001-31



CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA - DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

O nome da Empresa é L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA. LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE SOCIAL E ADMINISTRATIVA

A firma tem sede social e administrativa na Folha 16, s/nº, Quadra 19, Lote 9-B, bairro Nova Marabá, MARABÁ - PA, CEP 68511-170.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DA SOCIEDADE E PRAZO DA DURAÇÃO

A sociedade teve início de suas atividades em 16 de Dezembro de 2.002, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da firma é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado no ato constitutivo, em moeda corrente do país, por seus sócios, fica assim distribuído:

NOME:

FRANCISCA DE SOUZA SILVA.

LUIZ CARLOS PIRES MENEZES DA SILVA.

TOTAIS

QUOTAS:

15.000

35.000

50.000

VALOR (R\$)

15.000,00

35.000,00

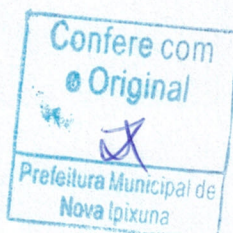
50.000,00

%

30

70

100



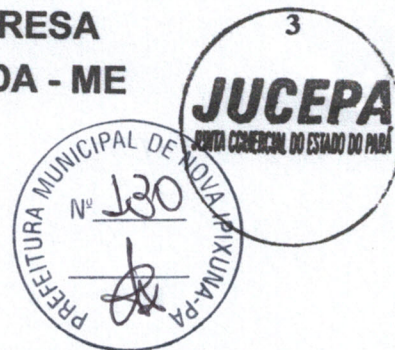
Handwritten signature: Silva

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA. LTDA - ME
CNPJ 05.476.948/0001-31



CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é de:

- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral - minimercado.
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 46.34-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
- 47.21-1/01 - Padaria e confeitaria.
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.51-2/00 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

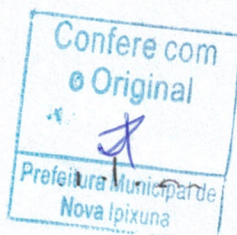
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada, se realiza a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade cabe aos sócios Sr. LUIZ CARLOS PIRES MENEZES DA SILVA, e a Sra. FRANCISCA DE SOUZA SILVA, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para administrar individualmente e isoladamente, todos e quaisquer assuntos de interesse da sociedade, representá-la ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente em repartições bancárias, entidades e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais ou não, podendo para tanto requerer, promover e assinar tudo que for necessário, apresentar e retirar documentos, fazer registros junto aos referidos órgãos, autorizar o nome empresarial; vedado, no entanto, atividades estranhas ou alheias ao interesse social da empresa ou assumir obrigações, seja em favor de si, ou do outro quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, que possa vir a prejudicar a sociedade.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA. LTDA - ME
CNPJ 05.476.948/0001-31



CLÁUSULA NONA - LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de resultado e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada de comum acordo entre todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - NOME FANTASIA

A sociedade girará com o nome fantasia de: **COMERCIAL NAZARÉ**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





CREDENCIAMENTO

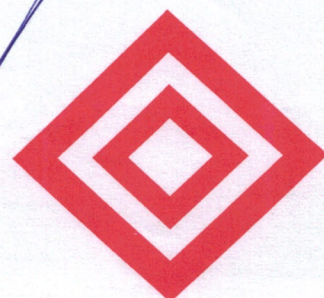
21.381.909/0001-07
WELLINGTON S SILVA ATACADISTA
EIRELE-ME
Rua Pará Nº 1200
CENTRO-CEP: 65.901-580
IMPERATRIZ -- MARANHÃO

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME

RUA PARÁ, 1200 - CENTRO - CEP:65.901-580 - IMPERATRIZ-MA

CNPJ: 21.381.909/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.451.347-6

E-MAIL: WSS.ATACADISTA@HOTMAIL.COM - FONE:(99) 99133-3763





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WELLINGTON DE SOUSA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0221112220026 SSP MA

CPF
041.614.503-54

DATA NASCIMENTO
15/01/1994

FILIAÇÃO
ERISVALDO ALVES SILVA
MARIA ADELAIDE DE SOUS
A NEVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05905572859

VALIDADE
27/08/2018

1ª HABILITAÇÃO
15/10/2013

OBSERVAÇÕES

Wellington de Sousa Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
21/10/2014

Assinatura: Marco André Campos da Silva
Marco André Campos da Silva
Diretor Geral - Detran/MA
ASSINATURA DO EMISSOR

51210878620
MA028541430

THOMAS OREGI & SOA

PROIBIDO PLASTIFICAR

968240680

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
000036876344

7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro, CEP: 65061-400 - Fone: (99) 3528-3552 - e-mail: oficio@oficio.net.br - www.oficio.net.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Emol.: R\$ 3,90 Imperatriz - MA 26/01/2016 08:35
000036876344

ANTONIO LUIS GONCALVES NEGRADO - 2º SUBSTITUTO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
408878425

NOME
LEANDRO LOBATO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
626043964 SEJUSP MA

CPF
989.078.833-00

DATA NASCIMENTO
19/02/1983

FILIAÇÃO
JOAQUIM SILVANOR TEIXEIRA RODRIGUES
HELENILDA LOBATO RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02146767272

VALIDADE
09/05/2016

1ª HABILITAÇÃO
10/01/2002

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
10/05/2011

Flávio Trindade Jerônimo
Diretor Geral - Datran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

07335421442
MA020242719

PROIBIDO PLASTIFICAR
408878425



Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Emol.: R\$ 3,90 - Imperatriz - MA 05/02/2016 14:57
000037159647

ANTONIO LUIS GONÇALVES MEDRADO - 2º SUBSTITUTO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO • IMPERATRIZ
7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de Notas e Registro de imóveis da 2ª Zona



FOLHA Nº. TRASLAD

Nº. 432 - PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE WELLINGTON DE SOUSA SILVA ESTABELECIDO COMO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DENOMINADO WELLINGTON S. SILVA ATACADISTA EIRELI-ME OUTORGA A LEANDRO LOBATO RODRIGUES. SAIBAM todos quantos virem este instrumento público ou dele tomarem conhecimento que, aos Trinta e Um (31) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), neste 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, Estado do Maranhão, perante mim, SANMARONE SANTOS NASCIMENTO, Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante: WELLINGTON DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 022111222002-6-SESP/MA e do CPF nº 041.614.503-54, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, na Rua Rodrigues nº 10, Bairro Bacuri; estabelecido como empresário individual denominada: WELLINGTON S. SILVA ATACADISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.381.909/0001-07, estabelecida na cidade de Imperatriz/MA, na Rua Pará nº 1.200, Bairro Centro. O presente identificado documentalmente por mim, Escrevente Autorizado, como o próprio, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então, pelo outorgante, me foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador: LEANDRO LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 62604396-4-SEJUSP/MA e do CPF nº 989.078.833-00, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, na Avenida dos Sabiás Laranjeiras nº 2020, Casa 14, Bairro Santa Inês. PODERES: a quem confere amplos, gerais, ilimitados para, onde com esta se apresentar, gerir, administrar e tratar de todos os negócios, direitos, assuntos e interesses da empresa outorgante em qualquer parte do país, podendo para isso, representá-la perante as repartições públicas estaduais, municipais, federais, autárquicas e cartórios de notas e de registro em geral, empresas de telefonias, INSS, IBAMA, INCRA, CREA, CIRETRAN, Prefeitura Municipal, Justiça do Trabalho, Ministério do trabalho, da fazenda, JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, Correios, RFB - Receita Federal do Brasil, SEFAZ - Secretaria da Receita Estadual, bancos e estabelecimentos de créditos e instituições financeiras em geral e onde mais se tornar necessários e nelas tudo requerer, alegar e assinar o que for preciso; podendo ainda, representá-la junto a Gerencia de Estado de Segurança Pública - GESEP, com a finalidade de assinar termo aditivo e demais documentos que o caso exigir, prestar declarações, firmar compromissos, abrir filiais, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos; formar, seguir e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciências dos despachos, pagar e receber toda e qualquer importância em que figura a outorgante como credora ou devedora; promover cobranças amigáveis ou judiciais; dando recibos e quitações, requerer certidões, alvarás e demais autorizações, comprar mercadorias em nome da empresa outorgante, vender e transferir quotas, assinar contratos respectivos; comprar, vender, ceder e transferir ou de qualquer forma alienar a quem convier e nas condições e pelo preço que ajustar veículos de propriedade da empresa outorgante, passar recibos e dar quitação; pagar e receber o produto das operações que realizar, assinar termo de transferência, representar ainda junto aos órgãos de trânsito competente e onde mais se fizer necessário; podendo ainda, abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, no Banco Santander, Banco Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco da Amazônia S/A - BASA, Caixa Econômica Federal, SICOOB e outros bancos que se fizer necessário, podendo emitir, endossar, descontar e assinar cheques, requisitar

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

Emol. R\$ 3,90 Imperatriz - MA 05/02/2016 14:57
1.000037159617

ANTONIO LUIS GONÇALVES MEDRADO, 2º SUBSTITUTO





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N.º 01 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELI - ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **WELLINGTON DE SOUSA SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz -MA, solteiro, nascido em 15/01/1994, empresário, CPF nº 041.614.503-54, identidade nº 022111222002-6 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Rodrigues nº 10 – Bacuri, CEP: 65.907-040, Imperatriz(MA), resolve Alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELI – ME**, com sede na Rua dos Pardais, n.º 13 – Bairro Santa Inês – CEP: 65919-316, Imperatriz(MA), registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão aos 07/11/2014 sob o NIRE 21600016410 e inscrita no CNPJ sob o n.º 21.381.909/0001-07 mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª - O endereço passa a ser: Rua Para nº 1.200, Centro, Imperatriz –MA, CEP: 65.901-580;

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

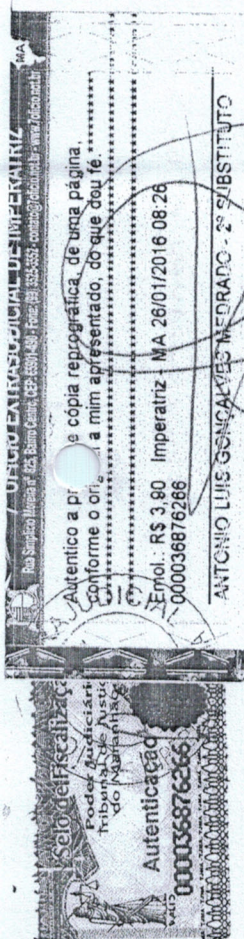
1ª A empresa gira sob o nome empresarial de WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELI - ME e terá sede e domicílio na Rua Para nº 1.200, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-580, e para fins publicitários tem como nome de fantasia: WSS ATACADISTA

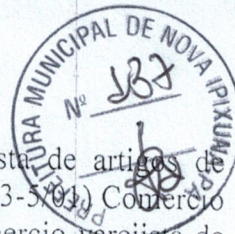
Parágrafo único – Para a consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

2ª O capital será de R\$ 72.400,00(Setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01) Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02) Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99) Comercio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01) Comercio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02) Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00) Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02) Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 4633-8/01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – (CNAE 4930-2/02) Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE 4634-6/01) Comercio atacadista de aves abatidas e derivados (CNAE 4634-6/02) Comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais (CNAE 4634-6/99) Comercio atacadista de





pães, bolos, biscoitos e similares (CNAE 4637-1/04) Comercio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) Comercio atacadista de calçados (CNAE 4643-5/04) Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 4643-5/02) e Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

4ª A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida pelo titular, acima qualificado, com os poderes e atribuições podendo exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicial, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente, no valor a ser determinado pelo administrador.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes poderá ser destinada à formação de Reservas de Lucros, ou, permanecer em Lucros Acumulados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador WELLINGTON DE SOUSA SILVA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Imperatriz(MA) – MA 03 de Junho de 2015

[Handwritten signature]

1º Ofício

[Handwritten signature]
Wellington de Sousa Silva

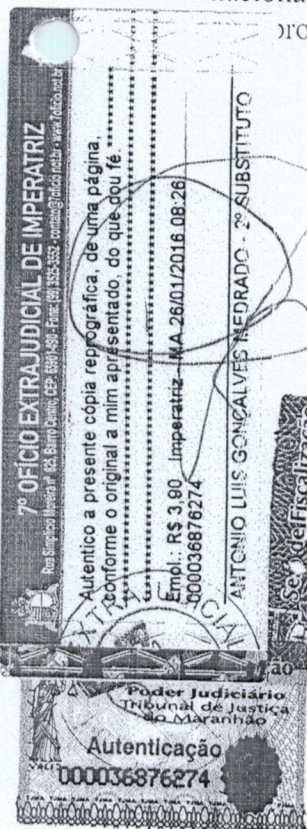
Titular
Administrador

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

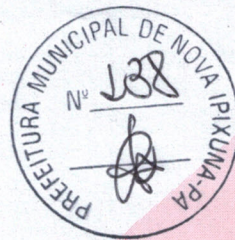
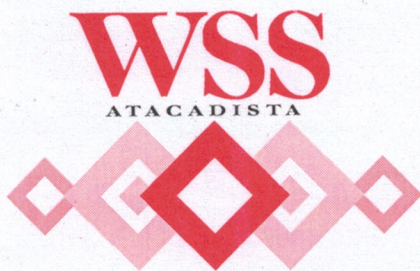
RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: WELLINGTON DE SOUSA SILVA. Dou Fé. Imperatriz - MA, 27 de julho de 2015.
Em testº da verdade

[Handwritten signature]
Dyêgo Farias Silva - Escrevente Autorizado



[Large handwritten signature]



DECLARAÇÃO

A Empresa **WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME** inscrita no CNPJ: 21.381.909/0001-07,, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do Pregão N°009/2016 para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante no edital, implicara em aplicação de penalidades a Declarante.

Imperatriz - MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA

Wellington S Silva
WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME
CNPJ: 21.381.909/0001-07

21.381.909/0001-07
WELLINGTON S SILVA ATACADISTA
EIRELE-ME
Rua Pará Nº 1200
CENTRO-CEP: 65.901-580
IMPERATRIZ - MARANHÃO

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME

RUA PARÁ, 1200 - CENTRO - CEP:65.901-580 - IMPERATRIZ-MA
CNPJ: 21.381.909/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.451.347-6
E-MAIL: WSS.ATACADISTA@HOTMAIL.COM - FONE:(99) 99133-3763



Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início Voltar

A+

A-

Nome Empresarial : **WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELI - ME****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 07/11/2014**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Optar](#)[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

Receita Federal



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Pregão Presencial nº 009/2016

DECLARO, sob as penalidades da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a Empresa WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME CNPJ Nº 21.381.909/0001-07 é Micro ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos Declaro conhecer na Inteira, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório Nº 009/2016, realizado pelo Município de Nova Ipixuna-PA.

Imperatriz - MA, 12 DE FEVERERIO DE 2016.

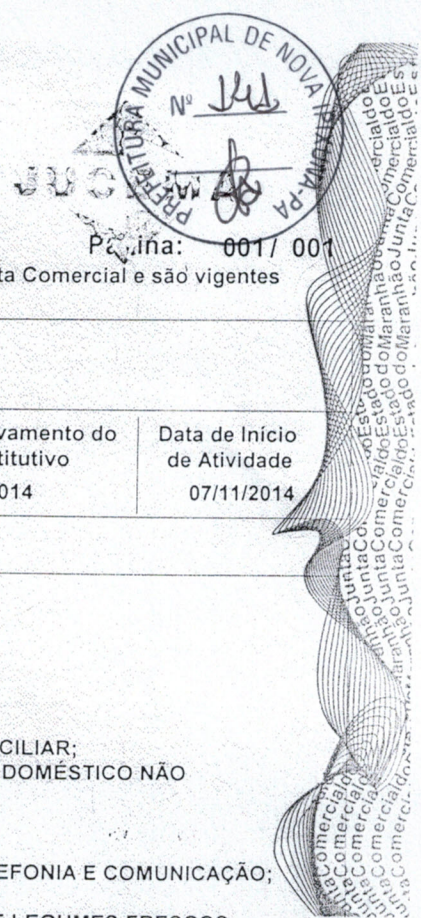
WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME.
CNPJ: 21.381.909/0001-07

21.381.909/0001-07
WELLINGTON S SILVA ATACADISTA
EIRELE-ME
Rua Para Nº 1200
CENTRO-CEP: 65.901-580
IMPERATRIZ -- MARANHÃO

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME

RUA PARÁ, 1200 - CENTRO - CEP:65.901-580 - IMPERATRIZ-MA
CNPJ: 21.381.909/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.451.347-6
E-MAIL: WSS.ATACADISTA@HOTMAIL.COM - FONE:(99) 99133-3763





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

21 6 0001641-0

CNPJ

21.381.909/0001-07

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/11/2014

Data de Início de Atividade

07/11/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARA, 1200, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65.901-580

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMÉDICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

Capital: R\$ 72.400,00
(SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 72.400,00
(SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
041.614.503-54

Administrador

Sim

Início do Mandato

07/11/2014

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/07/2015

Número: 20151161968

Ato: BALANÇO

Situação

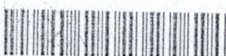
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): BALANCO

16/021809-8



IMPERATRIZ - MA, 19 de janeiro de 2016

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Roseli Azeite C. de F. Neto
Agente Administrativo
Mat. 0489

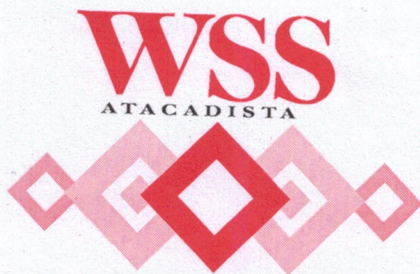
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Emol.: R\$ 3,90 Imperatriz - MA-05/02/2016 14:57
000037159626

ANTONIO LUIS GONCALVES MENEZES

CEMA

Nº AC - 016113



DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME com o CNPJ de N° 21.381.909/0001-07, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem Fatos Impeditivos** para a sua habilitação no processo licitatório do pregão presencial N° 009/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz _MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

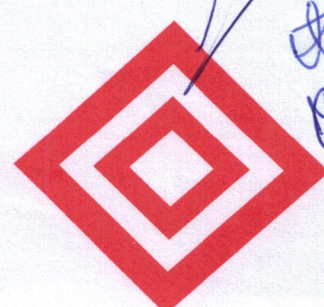
Wellington S Silva
WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME
CNPJ: 21.381.909/0001-07

21.381.909/0001-07
WELLINGTON S SILVA ATACADISTA
EIRELE-ME
Rua Para Nº 1200
CENTRO-CEP: 65.901-580
IMPERATRIZ -- MARANHÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME
RUA PARÁ, 1200 - CENTRO - CEP:65.901-580 - IMPERATRIZ-MA
CNPJ: 21.381.909/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.451.347-6
E-MAIL: WSS.ATACADISTA@HOTMAIL.COM - FONE:(99) 99133-3763

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA

REF: PREGÃO 009/2016

Prezado (a) Senhor (a)

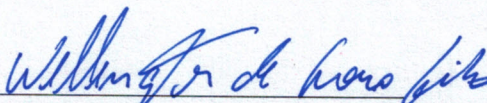
Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter a apreciação de V.S a os seguintes pontos:

DECLARAÇÕES EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO REFERENCIADA;

- 1- Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14(quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos de inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal (Lei n.º 9,854/99)**
- 2- Declaramos sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo de habilitação, q que temos plenos conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos.**
- 3- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados**
- 4- Declaramos que não há nenhum dos impedimentos previsto dos 4º do artigo 3º da LC 123/06)**

Imperatriz – Ma 12 DE FEVEREIRO DE 2016





WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME

CNPJ: 21.381.909/0001-07

21.381.909/0001-07

**WELLINGTON S SILVA ATACADISTA
EIRELE-ME**

Rua Para Nº 1200

CENTRO-CEP: 65.901-580

IMPERATRIZ - MARANHÃO

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME

RUA PARÁ, 1200 - CENTRO - CEP:65.901-580 - IMPERATRIZ-MA

CNPJ: 21.381.909/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.451.347-6

E-MAIL: WSS.ATACADISTA@HOTMAIL.COM - FONE:(99) 99133-3763





DECLARAÇÃO

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME, com o CNPJ nº 21.381.909/0001-07, por intermédio de seu representante legal Sr WELLINGTON DE SOUSA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 022111222002-6, e do CPF: 041.614.503-54 DECLARAMOS, sob pena da lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubri a menores de 18(dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16(dezesseis) anos, salvo na codição de aprendiz, a partir de 14(catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**E por ser Verdade, firma o presente nesta data.
Pregão Presencial nº 009/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
IPIXUNA -PA**

Imperatriz - MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME

CNPJ: 17.049.098/0001 - 74

21.381.909/0001-07

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA
EIRELE-ME

Rua Pará Nº 1200

CENTRO-CEP: 65.901-580

IMPERATRIZ - MARANHÃO

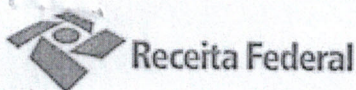
WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELE-ME

RUA PARÁ, 1200 - CENTRO - CEP:65.901-580 - IMPERATRIZ-MA

CNPJ: 21.381.909/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.451.347-6

E-MAIL: WSS.ATACADISTA@HOTMAIL.COM - FONE:(99) 99133-3763





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.381.909/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2014
NOME EMPRESARIAL WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WSS ATACADISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO
CEP 65.901-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO JCONMAR@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 3525-6330		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/02/2016** às **19:09:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/02/2016